

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 11/2021/JIPA - CGAB/IFRO**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA-IFRO, no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, TORNA PÚBLICO o **Resultado Preliminar do Edital nº 11/2021/JIPA - CGAB/IFRO, de 30 de abril de 2021** (DOC SEI 1244766) que trata da concessão de auxílio estudantil, na modalidade de aquisição de Equipamento de Informática (tablet, notebook ou computador) para realização das atividades pedagógicas não presenciais em decorrência da COVID-19.

**1. DEFERIDO**

Inscrições Deferidas		
Quant	Aluno	Pontuação
		Total
1	Milleny dos Santos Galvão	70
2	Leticia de Souza Butzke	70
3	Pedro Henrique Quinelato Barbosa Caldas	70
4	Lucas Fernandes de Lima	70
5	Débora Talita Souza Rodrigues	70
6	Fabiana da Costa Valadares	70
7	Renata dos Santos Coelho	60
8	Geisy da Silva Freitas	60
9	Welliton Giori Silva	60
10	Kassiane Nascimento dos Reis	50
11	Giselly dos Santos Galvão	50
12	Marco Antônio Duarte Guedes	50
13	Thayna Albuquerque Silva	50
14	Henrique Lopes Santos	50
15	Aline Pereira dos Santos	40
16	Jessica Dias de Souza	40
17	Raysa Alex Maciel Mendes	30
18	Eduarda Castellan dos Santos	30
19	Karina Ponciano de Oliveira	30

**2. INDEFERIDOS**

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
#	Aluno	Parecer
1	Amanda Martins Lima	Recusado: Caro (a) aluno (a), sua inscrição foi recusada por falta da seguinte documentação: Verso da Habilitação Você deverá apresentar (inserir no SUAP) a documentação faltante no período de recurso que será 01 e 02 de junho de 2021.
2	Amanda Silva dos Reis	Recusado: Caro (a) aluno (a), sua inscrição foi recusada por falta de documentos Você deverá apresentar (inserir no SUAP) a documentação faltante no período de recurso que será 01 e 02 de junho de 2021.
3	Ana Isabely Gonçalves Fernandes	Recusado: Caro (a) aluno (a), sua inscrição foi recusada por falta da seguinte documentação: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (para todos os membros da família maiores de 18 anos e aprendizes maiores de 16 anos: 7. página com a foto; 8. página com os dados pessoais do trabalhador; 9. página do último registro de contrato de trabalho e a página seguinte em branco. Você deverá apresentar (inserir no SUAP) a documentação faltante no período de recurso que será 01 e 02 de junho de 2021.
4	Ana Júlia de Souza Santana	Recusado: Caro (a) aluno (a), sua inscrição foi recusada por falta da seguinte documentação: ANEXO VI DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI RENDA Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (para todos os membros da família maiores de 18 anos e aprendizes maiores de 16 anos: 7. página com a foto; 8. página com os dados pessoais do trabalhador; 9. página do último registro de contrato de trabalho e a página seguinte em branco. você deverá apresentar (inserir no SUAP) a documentação faltante no período de recurso que será 01 e 02 de junho de 2021.
5	Andrêina da Gama Costa	documentos não enviados
6	Anny Stele Fernandes da Silva	Recusado: Caro (a) aluno (a), sua inscrição foi recusada por falta da seguinte documentação: Documentos ilegível datas das declarações você deverá apresentar (inserir no SUAP) a documentação faltante no período de recurso que será 01 e 02 de junho de 2021.
7	Byanka Barros Diniz	Indeferido Caro (a) aluno (a), sua inscrição foi recusada por falta da seguinte documentação: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (para todos os membros da família maiores de 18 anos e aprendizes maiores de 16 anos: 7. página com a foto; 8. página com os dados pessoais do trabalhador; 9. página do último registro de contrato de trabalho e a página seguinte

	Dattos Rivoni	em branco. Os três últimos contracheques do Marcelo Declaração de que não possui renda da Gleycione Você deverá apresentar (inserir no SUAP) a documentação faltante no período de recurso que será 01 e 02 de junho de 2021.
8	Caio José Pereira de Jesus	Recusado: Caro (a) aluno (a), sua inscrição foi recusada por falta da seguinte documentação: 1- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS página do último registro de contrato de trabalho e a página seguinte em branco. 2 - Anexo I do edital: autodeclarar quanto a possuir equipamento de informática 3- O comprovante de que vc foi contemplado com algum auxílio de assistência estudantil no decorrer do ano letivo 2020 e 2021. Ex: ( print da tela com o deferimento do auxílio) você deverá apresentar (inserir no SUAP) a documentação faltante no período de recurso que será 01 e 02 de junho de 2021.
9	Camila Oliveira Ortolane	Indeferido: Caro (a) aluno (a), sua inscrição foi recusada por falta da seguinte documentação: 1. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (para todos os membros da família maiores de 18 anos e aprendizes maiores de 16 anos; 2. página com a foto; 3. página com os dados pessoais do trabalhador; 4. página do último registro de contrato de trabalho e a página seguinte em branco. você deverá apresentar (inserir no SUAP) a documentação faltante no período de recurso que será 01 e 02 de junho de 2021.
10	Carmem Lúcia dos Santos Pereira	Indeferido por falta de documentos
11	Carolayne Ramalho dos Santos	Recusado: Caro (a) aluno (a), sua inscrição foi recusada por falta da seguinte documentação: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: página do último registro de contrato de trabalho e a página seguinte em branco Anexo I Autodeclaração quanto a possuir equipamento de Informática você deverá apresentar (inserir no SUAP) a documentação faltante no período de recurso que será 01 e 02 de junho de 2021.
12	Cindy Abgail Klutchek de Souza	Recusado: Caro (a) aluno (a), sua inscrição foi recusada por falta da seguinte documentação: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: página da foto Faltou 2 contracheques são os 3 últimos você deverá apresentar (inserir no SUAP) a documentação faltante no período de recurso que será 01 e 02 de junho de 2021.
13	Daniilo Trombini Araujo	Favor enviar carteira de trabalho conforme pede edital
14	Débora Peres dos Santos	Favor enviar carteira de trabalho do pai e da mãe conforme pede edital, enviar registro de nascimento dos menores.
15	Elaine da Silva	ausência de documentos
16	Emilly Victória França de Oliveira	Caro (a) aluno (a), sua inscrição foi INDEFERIDA por falta da seguinte documentação: 1. Os 3 últimos contra cheques (enviou apenas um) e carteira de trabalho do seu pai (As páginas conforme pede o edital). você deverá apresentar (inserir no SUAP) a documentação faltante no período de recurso que será 01 e 02 de junho de 2021.
17	Gabriela Rodrigues Dias	Documentos não enviados
18	Gabriel Ribeiro da Silva	favor enviar pagina 14 da carteira de trabalho do Gabriel e declaração de renda do mesmo
19	Graciela Silva Macedo	não enviou documentos
20	Gracy Kelly Martins da Cunha	documentos não enviados
21	Hêmilly Priscila Farias Teixeira	Indeferido: Caro (a) aluno (a), sua inscrição foi recusada por falta da seguinte documentação: Faltou foto do ultimo contrato de trabalho e página seguinte em branco da carteira de trabalho do Pai. - Apresentar comprovação da renda como trabalhador rural: 3 ultimas notas de vendas que comprovem a renda apresentada ou outros documentos previstos no Edital. - Faltou foto do ultimo contrato de trabalho e página seguinte em branco da carteira de trabalho da Mãe Comprovante de residência precisa estar em nome de algum responsável da aluna. Apresentar outro comprovante ou declaração de residência. você deverá apresentar (inserir no SUAP) a documentação faltante no período de recurso que será 01 e 02 de junho de 2021.
22	Hyago Alves de Oliveira Rodrigues	Caro (a) aluno (a), sua inscrição foi recusada por falta da seguinte documentação: Refazer a declaração de que não possui carteira de trabalho da mãe pois o modelo apresentado é de outro instituto federal ou a mãe pode fazer a carteira de trabalho digital. Faltou o CPF do padrasto. Carteira de trabalho: Ultimo contrato e pág seguinte em branco e ultima alteração salarial. Comprovante de renda: Enviar comprovação da renda para trabalhadores rurais: 3 ultimas notas de vendas de produtos (leite, verduras ou notas de vendas de gado) ITR da Terra etc O comprovante de residência está em nome de outra pessoa. Apresentar novo comprovante ou declaração de residência feita pelo responsável do aluno. Anexo II preenchido de forma errada. Precisa ser preenchido em nome do aluno e assinado por ele e pelo responsável. Enviar foto do termo de empréstimo do computador do IFRO. você deverá apresentar (inserir no SUAP) a documentação faltante no período de recurso que será 01 e 02 de junho de 2021.
23	Ind Arla Prata Novaes	documentos não enviado
24	Italo Gustavo Souza Vaz	documentos não enviado
25	Jaqueline Gomes Santos	Recusado: Caro (a) aluno (a), sua inscrição foi recusada por falta da seguinte documentação: Apresentar carteira de trabalho do pai: Pag da foto, dados, ultimo contrato e pag seguinte em branco e alteração salarial. Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar declaração de que nunca teve carteira de trabalho. Esclarecimentos sobre a renda: O pai é contratado informalmente por terceiros ou a renda é proveniente de venda de produtos do próprio sítio? Apresentar notas de vendas que comprovem a renda se for o caso. Dúvidas entrar em contato com a Caed. -Faltou o Rg da aluna. Frente e verso. - Apresentar foto do termo de empréstimo do computador da instituição. você deverá apresentar (inserir no SUAP) a documentação faltante no período de recurso que será 01 e 02 de junho de 2021.
	João	

26	Alexandre Capellaro Almeida	documentos não enviado
27	Joaquim André Oliveira Nunes	Caro (a) aluno (a), sua inscrição foi Indeferida por falta da seguinte documentação: 1. Carteira de trabalho dos maiores de 18 anos (páginas conforme exige o edital); 2. Os três últimos contracheques da mãe (foi apresentado apenas um); 3. Documentos que comprovem o estado civil da mãe (foi informado que a mesma é casada, mas não foi apresentada a documentação do companheiro. Se ela for casada e o companheiro fizer parte do núcleo familiar, é necessário a apresentação da documentação deste). 3. Apresentar Autodeclaração afirmando se tem ou não equipamento eletrônico para estudar, conforme anexo do edital (documentação exigida para pontuação). você deverá apresentar (inserir no SUAP) a documentação faltante no período de recurso que será 01 e 02 de junho de 2021.
28	Jussara Lima da Silva	documentos não enviado
29	Kelly Cristina Dourado dos Santos	Documentos não enviados
30	Kennedy Gabriel Silveira	Recusado: Caro (a) aluno (a), sua inscrição foi recusada por falta da seguinte documentação: Faltou a página da carteira de trabalho: Última alteração salarial. -Apresentar comprovante de pagamento de pensão ou declaração de que não recebe pensão feita pela mãe referente aos irmãos do aluno. -O aluno declarou receber rendimentos de remuneração de trabalho e de mesada no valor de 200 reais cada. Apresentar comprovantes dos valores relatados. Se a mesada for referente a pensão, apresentar comprovante ou declaração de que não recebe pensão. -Por favor, encaminhar nova foto do comprovante de residência onde comprove que é recente. Encaminhar o anexo II do edital (Autodeclaração quanto a possuir equipamento de informática) preenchido e assinado pelo aluno e responsável legal. Você deverá apresentar (inserir no SUAP) a documentação faltante no período de recurso que será 01 e 02 de junho de 2021.
31	Lohainy Teixeira dos Santos Oliveira	Caro (a) aluno (a), sua inscrição foi INDEFERIDA por falta da seguinte documentação: 1. Comprovante de residência LEGÍVEL; 2.Folha de Pagamento/contracheques (03 últimos meses) da senhora Zoraide, a aluna apresentou apenas dois; 3. AUTO DECLARAÇÃO conforme exige o Edital, comprovando se possui ou não equipamento eletrônico. OBS: Por gentileza, enviar a documentação de forma individualizada e organizada. você deverá apresentar (inserir no SUAP) a documentação faltante no período de recurso que será 01 e 02 de junho de 2021.
32	Luana Carla dos Santos Barbosa	Inscrição Indeferida.
33	Luan Garcia Pereira Barros	Recusado: Caro (a) aluno (a), sua inscrição foi recusada por falta da seguinte documentação: 1. A AUTODECLARAÇÃO QUANTO A POSSUIR EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA deverá ser Impressa, preenchida e assinada à mão; 2.A "DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI RENDA" do aluno deverá ser Impressa, preenchida e assinada à mão; 3. A "DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI RENDA " da mãe deverá ser Impressa, preenchida e assinada à mão; 4. A "DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL INFORMAL " do pai deverá ser Impressa, preenchida e assinada à mão; 5. De acordo com a CTPS (Carteira de Trabalho apresentada) do pai, consta em aberto contrato de Trabalho com a PORTOVIAS CONSTRUCOES LTDA/ OBRA DEVOP. Apresentar documento que comprove a demissão ou desligamento da empresa (Foto da carteira física que comprove a demissão, Auto declaração feita pelo pai explicando a situação ou outro documento). você deverá apresentar (inserir no SUAP) a documentação faltante no período de recurso que será 01 e 02 de junho de 2021.
34	Luciane Ibiapina de Souza	Inscrição Indeferida.
35	MAILON CAMARGO GONÇALVES	Caro (a) aluno (a), sua inscrição foi INDEFERIDA por falta da seguinte documentação: 1. Fotos das páginas da carteira de trabalho da mãe conforme pede o edital ( página do último registro de contrato de trabalho e a página seguinte em branco). você deverá apresentar (inserir no SUAP) a documentação faltante no período de recurso que será 01 e 02 de junho de 2021.
36	Marcos Vinícios Silva Andrade	Caro (a) aluno (a), sua inscrição foi INDEFERIDA falta da seguinte documentação: 1. Foto da página do último registro de contrato de trabalho e a página seguinte em branco sua (a foto enviada está ilegível e não apresenta a foto seguinte em branco); 2.. Foto da página em branco seguinte a do último contrato de Trabalho da irmã. OBS: Você deve corrigir a idade da sua irmã. você deverá apresentar (inserir no SUAP) a documentação faltante no período de recurso que será 01 e 02 de junho de 2021.
37	Maria Eduarda de Sales Paiva	INDEFERIDO: Caro (a) aluno (a), sua inscrição foi INDEFERIDA por falta da seguinte documentação: 1. Comprovante de Endereço válido conforme item 5 do Edital; 2. Carteira de Trabalho do pai, conforme item 6 do Edital. você deverá apresentar (inserir no SUAP) a documentação faltante no período de recurso que será 01 e 02 de junho de 2021.
38	Mateus Souza Neimog	Caro (a) aluno (a), sua inscrição foi Indeferida por falta da seguinte documentação: 1. Documentação do pai, o senhor Onílio Neimog, pois apresentou Comprovante de Endereço em seu nome, a certidão de casamento, mas não apresentou documentação dele. Caso o pai não seja mais parte do núcleo familiar apresentar documentação comprovando. 2. Para pontuação extra "AUTODECLARAÇÃO QUANTO A POSSUIR EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA" conforme exige o edital. você deverá apresentar (inserir no SUAP) a documentação faltante no período de recurso que será 01 e 02 de junho de 2021.
39	Natalia Micheli Souza de Oliveira	Caro (a) aluno (a), sua inscrição foi Indeferida por falta da seguinte documentação: 1. Declaração de Profissional Informal do pai (Apresentou--se declaração de PESSOA SEM RENDA e declarou que é INFORMAL). 2. AutoDeclaração quanto a possuir equipamento de Informática. você deverá apresentar (inserir no SUAP) a documentação faltante no período de recurso que será 01 e 02 de junho de 2021.
40	Paulo Henrique Nascimento de Moraes	Caro (a) aluno (a), sua inscrição foi INDEFERIDA por falta da seguinte documentação: 1. Carteira de Trabalho da mãe: Página do último contrato de trabalho e a página seguinte você deverá apresentar (inserir no SUAP) a documentação faltante no período de recurso que será 01 e 02 de junho de 2021.
		Recusado: Caro (a) aluno (a), sua inscrição foi recusada por falta da seguinte documentação: 1

41	Rafaela Gonçalves Pinheiro	.A fotocópia dos documentos deve ser feita a partir de documentos originais, no caso o RG, CPF e Carteira de trabalho, foi apresentada imagem a partir de uma xerox, ou seja, é necessário escanear ou tirar foto dos documentos originais (RG, CPF e CTPS). 2 - Comprovante de residência em seu nome ou contrato de aluguel. Você deverá apresentar (inserir no SUAP) a documentação faltante no período de recurso que será 01 e 02 de junho de 2021
42	Rafael Evald Silva	Sua inscrição foi indeferida pela falta dos seguintes documentos: 1 - Leandro: Caso possua RG é necessário apresentar. Também as páginas referentes a Carteira de Trabalho, por ser maior de 18 anos. Se tiver comprovante, apresentar dos últimos 3 meses; se trabalhador informal apresentar declaração de trabalhador informal ou se não possuir renda, apresentar declaração de que não possui renda. Poderá apresentar a documentação faltante entre os dias 01 e 02 de junho, período de recurso.
43	Rayane de Souza Pachu	Sua inscrição foi indeferida pela falta dos seguintes documentos: 1 - Renata (mãe) - Falta declaração de que não possui renda. 2 - Raphael (irmão): falta RG e CPF 3 - Reginaldo (pai): falta RG, CPF, cópias das páginas da Carteira de Trabalho e declaração de trabalhador informal. Poderá inserir a documentação no SUAP entre os dias 01 e 02 de junho, no prazo de recurso
44	Renan Gonzaga dos Santos	Sua inscrição foi INDEFERIDA, pela falta dos seguintes documentos: 1 - A título de esclarecimentos: Existe um vínculo de trabalho em aberto, com data de admissão dia 17/09/2019. Se for realmente um segundo vínculo, precisamos que nos envie os contracheques referentes. Se não for este o caso, solicitamos uma justificativa; 2 - Está faltando a documentação de Maria Rosália Gonzaga: CPF, RG, páginas da carteira de trabalho, comprovante dos 3 últimos recebimentos da pensão, pode ser extrato do INSS e declaração de que não possui renda, além da pensão. Por gentileza, insira o que foi solicitado no SUAP entre os dias 01 e 02 de junho, no prazo recursal, para que se efetive sua inscrição.
45	Rosane Sampaio dos Santos Miranda	documentos não enviados
46	Samara Hespagnol Fraga	Sua inscrição foi INDEFERIDA, pela falta dos seguintes documentos: 1 - Simone: RG ou CNH, CPF, carteira de trabalho: página com a foto; dados pessoais do trabalhador; último registro de contrato de trabalho e a página seguinte em branco. Comproverantes de rendimentos dos 3 últimos meses ou Declaração de trabalhador informal; 2 - Leomarcos: carteira de trabalho: página com a foto, dados pessoais do trabalhador, último registro de contrato de trabalho e a página seguinte em branco. Comprovante de rendimento dos 3 últimos meses. Caso seja trabalhador informal, apresentar declaração de trabalhador informal, o modelo você encontra no edital, anexo V. Comprovante de residência atualizado no nome de algum membro da família; 3 Samara: Necessário apresentar RG ou mesmo o comprovante de que deu entrada na solicitação. Se não for possível, nos envie a certidão de nascimento. Insira o que foi solicitado no SUAP entre os dias 01 e 02 de junho, no prazo de recurso.
47	Samuel Felipe Cardoso Leite	Sua inscrição foi INDEFERIDA, pela falta dos seguintes documentos: 1 - Sebastião: carteira de trabalho: página com os dados pessoais do trabalhador, qualificação civil; página do último registro de contrato de trabalho e a página seguinte em branco. 2 - Regina: da carteira de trabalho: página com os dados pessoais do trabalhador, qualificação civil; página do último registro de contrato de trabalho e a página seguinte em branco.; Comproverantes de rendimentos: últimos 3 contracheques. 3 - Sabrina: carteira de trabalho: página com a foto; página com os dados pessoais do trabalhador; página do último registro de contrato de trabalho e a página seguinte em branco. Declaração de que não possui renda. Comprovante de residência está ilegível na parte onde consta o nome e o endereço, favor reapresentar de maneira legível. Por gentileza, insira o que foi solicitado no SUAP entre os dias 01 e 02 de junho, no prazo recursal, para que se efetive sua inscrição.
48	Sergio Pereira Santos	Sua inscrição foi INDEFERIDA, pela falta dos seguintes documentos: 1 - Cristina: carteira de habilitação está vencida há mais de 12 meses e é fotocópia de uma xerox. Sendo assim, é necessário apresentar RG e CPF, fotocópia dos documentos originais; 2 - Comprovante de residência atualizado deve constar o nome de algum integrante do núcleo familiar e a indicação do endereço: conta de água, de energia, fatura de cartão, conta de internet onde conste os dados do endereço. Por gentileza, insira o que foi solicitado no SUAP entre os dias 01 e 02 de junho, no prazo recursal, para que se efetive sua inscrição.
49	Sthefany Pelogia Nogueira	Sua inscrição foi INDEFERIDA pela falta dos seguintes documentos: 1 - Célio: - Por gentileza, nos reenvie as documentações separadamente e de forma legível: dos seguintes documentos Carteira de trabalho: pág. 7 e 8, RG e CPF; 2 - Comprovante de rendimentos: declaração de trabalhador informal, o modelo está no anexo V do edital. Caso tenha qualquer outro rendimento é necessário realizar a apresentação; 2 - As declarações não estão legíveis; por gentileza, anexar separadamente: 1 - Declaração de que não possui renda da mãe Malvina; 2 - Declaração de que não possui equipamento de informática. Por gentileza, insira o que foi solicitado no SUAP entre os dias 01 e 02 de junho, no prazo recursal, para que se efetive sua inscrição.
50	Tainara Limeira Leal	Recusado: Caro (a) aluno (a), sua inscrição foi recusada por falta da seguinte documentação: Encaminhar os documentos solicitados no Anexo I do edital (2.3) (PAI). Declaração de profissional autônomo.(MÃE). Você deverá apresentar (inserir no SUAP) a documentação faltante no período de recurso que será 01 e 02 de junho de 2021
51	Thatyane Ferreira de Souza	Recusado: Caro (a) aluno (a), sua inscrição foi recusada por falta da seguinte documentação: Encaminhar as Páginas da CTPS conforme o edital solicita (MÃE). Encaminhar as páginas da CTPS conforme o edital solicita (PAI). Encaminhar o comprovante de residência por inteiro. Enviar o comprovante que o aluno foi contemplado com algum auxílio de assistência estudantil no decorrer do ano letivo 2020 e 2021. Você deverá apresentar (inserir no SUAP) a documentação faltante no período de recurso que será 01 e 02 de junho de 2021
52	Thauany da Silva Celestino	Recusado: Caro (a) aluno (a), sua inscrição foi recusada por falta da seguinte documentação: Enviar as cópias da CTPS conforme edital (da mãe). Encaminhar os documentos solicitados no edital: Anexo I (ponto 2.3) (padrasto). Encaminhar o comprovante que o aluno foi contemplado com algum auxílio de assistência estudantil no decorrer do ano letivo 2020 e 2021. Você deverá apresentar (inserir no SUAP) a documentação faltante no período de recurso que será 01 e 02 de junho de 2021.
53	Thayná Possmoser de Moraes	Caro(a) aluno(a), sua inscrição foi recusada por falta da seguinte documentação: Encaminhar os documentos solicitados no anexo I do edital 2.3 (PAI) Encaminhar os documentos solicitados no anexo I do edital 2.3 (Mãe) Você deverá apresentar (inserir no SUAP) a documentação faltante

	enviados	no período de recurso que será 01 e 02 de junho de 2021
54	Thiago Eduardo de Oliveira Gomes	Falta declaração que não tem equipamentos
55	Urias Leite da Silva	documentos não enviado
56	Vanessa Alessandra da Silva	documentos não enviado
57	Vinicius de Souza Almeida	favor enviar carteira de trabalho do pai e da mãe conforme pede o edital, registro de nascimento da irmã.
58	Vitor Augusto Flores Ribeiro	Favor enviar carteiras de trabalho de todos ; frente e verso da foto; último contrato de trabalho; último reajuste salarial. Faltam as declarações de renda assinadas e sua declaração que não possui equipamentos.
59	Wanessa Emanuélly Teixeira Gonçalves	Recusado: Caro (a) aluno(a), sua inscrição foi recusada por falta da seguinte documentação: Comprovante que o aluno participou de algum auxílio do Campus. Declaração que não possui renda e cópias da CTPS conforme o edital(SARAH) Você deverá apresentar (inserir no SUAP) a documentação faltante no período de recurso que será 01 e 02 de junho de 2021
60	Weverson Lima dos Santos	documentos não enviado

### 3. DOS RECURSOS E INFORMAÇÕES

Os Alunos poderão **Impetrar Recurso contra o Resultado Preliminar no SUAP**. Este recurso deverá ser realizado impreterivelmente nos dias **01 e 02 de Junho de 2021**.

As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Coordenação de Assistência ao Educando - CAED, por meio da Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC).



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 31/05/2021, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1270250** e o código CRC **04A93B43**.